

ESCLARECIMENTO

Programa Prolongamento Rtp Madeira – 14 de março de 2011

Em declarações proferidas a um órgão de comunicação regional sob tutela nacional, o Senhor Presidente do “Club Sport Marítimo” e do Conselho de Administração da “Marítimo da Madeira, Futebol, SAD”, proferiu afirmações que, por não corresponderem à verdade, carecem esclarecimento por parte do Governo Regional.

Tratando-se a sociedade anónima desportiva “Marítimo da Madeira, Futebol, SAD”, de uma entidade de natureza empresarial público-privada da qual a Região Autónoma da Madeira é associada e principal patrocinadora, o Governo Regional da Madeira sente, nas declarações proferidas, uma notória falta de solidariedade e de carácter do seu autor, que considera inaceitáveis.

Num percurso de defesa dos valores sociais do desporto, da economia do desporto, da empregabilidade e do retorno fiscal desta atividade, o Governo Regional da Madeira tem sempre assumido o apoio à prática desportiva, o direito das populações ao acesso ao espetáculo desportivo, o papel promocional do desporto e o investimento em infraestruturas desportivas, como escopo da política desportiva regional.

Foi em nome desses desígnios e do percurso histórico-desportivo dos clubes regionais que o Governo Regional da Madeira assumiu, em dado momento de um passado ainda recente, o saneamento financeiro dos três maiores clubes de futebol da Região, sendo o “Club Sport Marítimo” o maior beneficiado por ter, à data, o maior passivo.

Foi, ainda, com o “Club Sport Marítimo”, através da “Marítimo da Madeira, Futebol, SAD”, que a Região Autónoma da Madeira se associou para uma representação no campeonato da Liga Portuguesa de Futebol Profissional, não obstante manter com os demais clubes um relacionamento financeiro adequado à respetiva participação desportiva, dentro dos princípios de transparência e igualdade que norteiam os apoios públicos.

Tal participação societária confere à Região Autónoma da Madeira, através do Governo que a representa, o direito de opinar e defender o que julga ser o que melhor serve os interesses promocionais, económicos e desportivos regionais.

Outrossim não se dirá em relação ao Senhor Presidente do “Club Sport Marítimo” e do Conselho de Administração da “Marítimo da Madeira, Futebol, SAD”, a quem não assiste o direito de opinar, enquanto tal, sobre as opções do Programa do Governo quanto às obras que realiza ou à escolha dos Secretários Regionais que o integram.

O Governo Regional da Madeira em defesa dos interesses já descritos e na salvaguarda dos recursos públicos envolvidos, segue atentamente o processo de reconstrução do Estádio dos Barreiros, estando particularmente atento a desenvolvimentos suscetíveis de envolver interesses ilegítimos, sejam mobiliários ou imobiliários.

Porque, de forma quase obsessiva, vem o Senhor Presidente do “Club Sport Marítimo” e do Conselho de Administração da “Marítimo da Madeira, Futebol, SAD” invocando frequentemente diferenças de tratamento nas comparticipações financeiras do Governo Regional da Madeira à construção de infraestruturas desportivas entre os dois clubes atualmente envolvidos no Futebol Profissional, nas quais o seu clube seria negativamente discriminado, aproveita-se o presente esclarecimento para referir as comparticipações de capital proporcionadas para este efeito, às quais acrescem encargos de natureza financeira, que se distribuem de forma proporcional por todos os contratos, sendo certo que a obras diferentes, em condições de terrenos desiguais e em contexto económicos diversos, não podem corresponder custos exatamente iguais:

Clube Desportivo Nacional

1997 - Construção do complexo desportivo Choupana, 1.ª fase –	3.005.998 €
1998 - Construção do complexo desportivo da Choupana – Adicional –	1.369.005 €
2005 - Construção do complexo desportivo da Choupana, 2.ª fase –	19.479.474 €

2009 - Construção do complexo desportivo da Choupana – Adicional –	1.479.388 €
TOTAL	25.351.865 €

Club Sport Marítimo e Marítimo da Madeira Futebol, SAD

2003 - Construção do complexo desportivo Sto. Ant., 1.ª fase –	5.461.512 €
2005 - Construção do complexo desportivo Sto. Ant., 2.ª fase –	9.939.892 €
2010 – Remodelação do Estádio dos Barreiros –	31.000.000 €
TOTAL	46.401.404 €

Note-se que não se contabiliza, embora não seja despendido considerá-lo ou não, o valor dos terrenos do atual Estádio dos Barreiros.

A partir do momento que se encontra visado, pela Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas, o contrato-programa através do qual o Governo Regional da Madeira, através do IDRAM, proporcionará apoio financeiro à obra de remodelação do Estádio dos Barreiros, incumbe, nos termos do mesmo contrato, ao Club Sport Marítimo, a obtenção dos meios financeiros, apresentando a solução encontrada ao Governo Regional da Madeira o que, até ao momento, não fez.

Admite-se que, na atual conjuntura financeira, o Club Sport Marítimo encontre dificuldades. No entanto, de tais dificuldades não pode o Governo Regional ser responsabilizado, por motivos que, segundo o Senhor Presidente do “Club Sport Marítimo” e do Conselho de Administração da “Marítimo da Madeira, Futebol, SAD”, se prenderiam com pagamentos em mora, uma vez que, em processos envolvendo o Club Sport Marítimo existem apenas duas prestações em atraso (Jan.º e Fev.º) o que não constitui, de modo nenhum, quer pelo valor envolvido, quer pelo prazo, motivos de

recusa de crédito ou como crédito em mora, aliás não comunicado como tal pela Banca ao Governo Regional.

Refira-se, ainda, que o facto de o Estádio dos Barreiros carecer de obras, caso este processo de cessão não tivesse ocorrido, é inquestionável. O que daí não se pode retirar é que a mera estimativa de valor que tais obras implicariam, constitua um crédito do Club Sport Marítimo sobre a Região, nem que a tal corresponda uma decisão de investimento do Governo Regional.

O Governo Regional da Madeira reitera os seus propósitos de apoiar a reconstrução do Estádio dos Barreiros, mas não admite, porém, que este seu objetivo programático seja usado para ataques infundados por parte de quem deve ser, pelo contrário, devedor de gratidão.

Funchal, 15 de março de 2011

O Gabinete de Informação, Imagem e Protocolo da SREC

Nota: Este texto foi escrito ao abrigo do novo acordo ortográfico.